

ATA N.º 03 DE 2021

Reunião de 09-03-2021

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente da Junta, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Secretário Carlos Rogério Antunes Pinto, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais, Manuel Fernando dos Santos Lobão e Hélder Rodrigues de Abreu.-----

-----ORDEM DE TRABALHO-----

I.PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Aprovação e publicidade da ata anterior;-----
- 2. Ratificação das despesas referentes ao mês de fevereiro.-----

II.PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Censos 2021 – Procedimentos e Logística;-----
- 2. Análise da Proposta do Equipamento Autoportante – Lavador;-----
- 3. Proposta para Orçamentos para a Obra na Fonte dos Passarinhos;-----
- 4. Análise do Processo de Ajuste Direto para Aquisição de Viatura Elétrica;-----
- 5. Análise do Orçamento para Mobiliário Urbano;-----
- 6. Análise do Regulamento da Comissão Local do Bem-Estar Animal;-----
- 7. Análise do Orçamento Participativo de 2021;-----
- 8. Análise do Relatório do Direito de Oposição;-----
- 9. Análise do Relatório de Contas e do Relatório de Atividades.-----

O Senhor Presidente, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pelo Senhor Secretário, Carlos Rogério Antunes Pinto.-----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA;-----

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 09 de fevereiro submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do Executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.-

2.RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO;-----

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para a conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos.-----
Propõem-se a ratificação dos pagamentos efetuados. Deliberação aprovada por unanimidade.-----

-----PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

ATAS

1. CENSOS 2021 – PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA;-----

Após solicitação de apoio pelo Instituto Nacional de Estatística, o Presidente informou ao Executivo que será o respetivo Coordenador e que a União das Freguesias de Coimbra vai ceder uma sala na sede, sito, Bairro Sousa Pinto n.º 37, para o efeito.-----

2. ANÁLISE DA PROPOSTA DO EQUIPAMENTO AUTOPORTANTE - LAVADOR;-----

Após a análise do orçamento fornecido pela empresa Certoma Lda, foi aprovado pelo Executivo a aquisição do referido equipamento.-----

3. PROPOSTAS PARA ORÇAMENTOS PARA A OBRA NA FONTE DOS PASSARINHOS;-----

O Executivo deliberou por unanimidade solicitar um orçamento para a reconstrução/reabilitação da Fonte dos Passarinhos na Pedrulha a quatro empresas, à Ferraboto – Construções Lda, Construções António e João Bento, Lda, Relvão e Filhos Lda e por último à empresa Ferreira de Sousa Construções Cívicas e Obras Públicas Lda.

4. ANÁLISE DO PROCESSO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA;-----

Após resposta positiva do Fundo Ambiental ao concurso para aquisição de uma viatura elétrica em que a União das Freguesias de Coimbra se propôs, o Executivo aprovou por unanimidade a aquisição da viatura através do processo de Ajuste Direto.-----

5. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA MOBILIÁRIO URBANO;-----

A União das Freguesias de Coimbra solicitou três orçamentos para aquisição de mobiliário urbano, após a respetiva análise o Executivo adjudicou à empresa que apresentou o valor mais baixo, a Veco Urban Design.-----

6. ANÁLISE DO REGULAMENTO DA COMISSÃO LOCAL DO BEM-ESTAR ANIMAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA;-----

Depois de uma extensa análise ao regulamento o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.-----

7. ANÁLISE DO REGULAMENTO PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2021;-

O Presidente propôs para 2021 um Orçamento Participativo dividido em duas faixas etárias, para os jovens até aos 18 anos o montante atribuído para o projeto vencedor será 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), intitulado Orçamento Participativo Jovem, para os maiores de 18 anos o montante do projeto vencedor será de 5.000,00€ (cinco mil), intitulado Orçamento Participativo Maiores de 18. Depois de uma extensa análise o Executivo aprovou o regulamento por unanimidade.-----

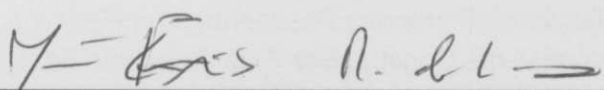
8. ANÁLISE DO RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO;-----

De acordo com o n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, é atualmente titular do direito de oposição na União das Freguesias de Coimbra o Partido Socialista, o Movimento Cidadãos por Coimbra e pela Coligação Democrática Unitária, em virtude do mesmo a União das Freguesias de Coimbra realizou o respetivo relatório que depois de analisado foi aprovado por unanimidade.-----

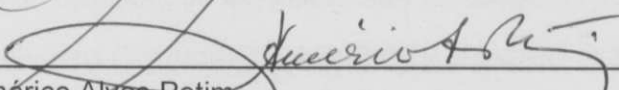
9. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES;-----

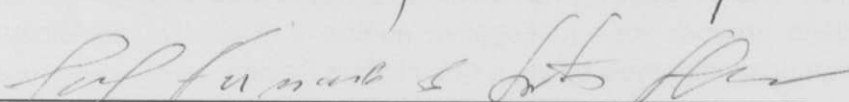
O Relatório de Contas e o Relatório de Atividades foram analisados extensivamente pelo Executivo que decidiu aprovar o mesmo por unanimidade.-----

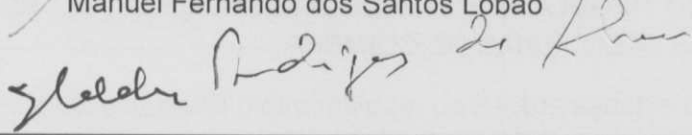
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos.-----

Presidente: 
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos

Secretário: _____
Carlos Rogério Antunes Pinto

Tesoureiro: 
Américo Alves Petim

1º Vogal: 
Manuel Fernando dos Santos Lobão

2.º Vogal: 
Hélder Rodrigues de Abreu